



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

**Boletim nº 266/2024**

**Presidência**

**Ilm<sup>os</sup> Sr (a)(s)**

**DD. Presidentes das Federações Filiadas, representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, vem informar que se encontra no site da entidade, o **AP 003/2024**, informando que, a partir de 14/11/2024, o Sr. **Alessandro Serrato** estará encerrando suas atividades em nossa equipe na qualidade de Diretor de Marketing.

Agradecemos profundamente por toda a dedicação e comprometimento que ele demonstrou ao longo deste tempo conosco.

Em continuidade a esse trabalho, comunicamos que as responsabilidades anteriormente conduzidas pelo Sr. Alessandro Serrato serão assumidas por **Luiz Carlos Felzemburg Castelo Branco Júnior** e **Carlos Alberto Vasconcellos Porciúncula Junior**, na condição de voluntários.

Ambos estão comprometidos em manter a excelência no desempenho de suas funções e estão à disposição para atender a quaisquer necessidades relacionadas.

Neste mesmo ato, nomeia para a pasta de Responsabilidade Social da entidade o Sr. **Ricardo Alexandre de Jesus Santana**, na condição de voluntário.

Atenciosamente,

  
**Diego Rocha Dias de Albuquerque**  
Presidente



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

**AP-003/2024**

**Presidência**

### **ATO DA PRESIDÊNCIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear para a diretoria de marketing, os Srs. **Luiz Carlos Felzemburg Castelo Branco Júnior** e **Carlos Alberto Vasconcellos Porciúncula Junior**, na condição de voluntários.

Neste mesmo ato, nomeia para a pasta de Responsabilidade Social da entidade o Sr. **Ricardo Alexandre de Jesus Santana**, na condição de voluntário.

Atenciosamente,

**Diego Rocha Dias de Albuquerque**  
Presidente